



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 68/2023
De 1º de Junho de 2023

**CONCEDE AUXÍLIO TRANSPORTE E
DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

CONSIDERANDO a Lei 90/20 que dispõe sobre a criação do Estatuto do Magistério Público do Município de Aquidabã/SE e a Lei nº 91/20 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Renumeração do Magistério Público de Aquidabã/SE.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Auxílio Transporte constante na subseção V, Art.133º, da Lei nº 90/PMA/2020 de 15/12/2020 e Art.46º, da Lei nº 91/PMA/2020 de 15/12/2020, aos seguintes funcionários.

NOME	CARGO	VALOR
Edilena Rosa de Jesus	Professora	R\$ 350,00
Ricardo de Oliveira	Professor	R\$ 150,00
Maria Cristina de Souza	Professora	R\$ 150,00

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2023;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 1º de junho de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã